



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.280

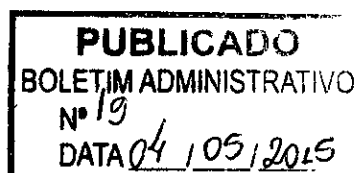
Referenda a Provisão CEPE n.º 012/2015, que suspendeu afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008054/2014-14 e o parecer do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 012/2015, de 13 de abril, que suspendeu, *ad referendum* desse Conselho, no período de 02 de março a 30 de julho deste ano, o afastamento do **Prof. Antônio Carlos Miranda**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.215, para realizar doutorado na Universidade Federal de Viçosa (UFV).



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente